

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a realização de reunião solene da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É autorizada a transferência temporária da sede da Câmara Municipal de Unaí (MG) para a sede social do Itapuã Iate Clube, situada à Rua Ursulino Brochado, 267, Centro, Unaí (MG), no dia 20 de novembro de 1998, para realização da 4ª Sessão Solene da Segunda Sessão Legislativa da Décima - Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, destinada à entrega de diplomas de cidadania honorária e mérito desportivo aos senhores Alcides Vezolle, Antério Mânica, Carlos Oberto Corrêa da Costa, Irmo Casavechia, José Amado Noivo, José Antonio de Moraes, Senador José Roberto Arruda, José Rodrigues Neto, Dom Leonardo de Miranda Pereira, Cel. Márcio Lopes Porto, Orsine Máximo Pereira, Deputado Silas Brasileiro, Theodorus Gerardus C. Sanders, Vicente Francisco de Souza e Valdir Pires Maciel.

Art. 2º. A transferência de que trata o artigo anterior dá-se por conveniência pública decorrente da impossibilidade de realização da 4ª reunião solene da segunda sessão legislativa da Décima - Terceira Legislatura no Plenário Vereador Antonio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, e só se efetivará mediante deliberação favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí-MG., 17 de novembro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO
1º Secretário